



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 012/2021 - SETMA

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conservação, segurança e sustentabilidade da biodiversidade da Vila de Jericoacoara, tendo em vista os possíveis impactos negativos oriundo de trânsito de veículos automotores

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568/2019, que dispõe sobre a proibição de entrada de veículos automotores na Vila de Jericoacoara, pertencente ao Município de Jijoca de Jericoacoara

**CONSIDERANDO** a lei complementar nº 137/2019, de 01 de julho de 2019, que altera a lei complementar nº 133/2019, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, e adota outras providências, em seu art. 1º dá competência a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para expedir alvará de transporte turístico

**CONSIDERANDO** a alta demanda de cadastros a serem renovados, bem como a necessidade de análise documental pela Secretaria

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinada a **PRORROGAÇÃO** do prazo de renovação de alvará para exploração do Serviço de Transporte Turístico no Município de Jijoca de Jericoacoara, exercício 2021, que será precedida de alvará concessivo a ser expedido pela Municipalidade.

Parágrafo Único: A renovação deverá ser feita dentro do **PRAZO DE 08 DIAS**, devendo ser concluída até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, 23 de dezembro de 2021.

  
**JUSCELINO VASCONCELOS DA MOTA**  
Secretário Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no art. 76: “É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal”, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Jijoca de Jericoacoara/CE**, a **PORTARIA Nº012/2021 - SETMA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**, que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

**PUBLIQUE-SE**

**DIVULGUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CEARÁ, 23 de dezembro de 2021.

**JUSCELINO VASCONCELOS DA MOTA**  
Secretário Municipal